

DGT	
☒	Prof. Rui Alves
☒	STEN
☒	CNT.
☐	DSOT
☐	DSIC
☐	DSGCIG
☐	DSPRI
☐	DGRI
☐	DRAJ



05/10/2015

RUI AMARO ALVES

Exmo. Senhor DIRETOR-GERAL
Administrador da APA/ARH Alentejo
Av.ª Eng.º Arantes e Oliveira, 193
7004-514 ÉVORA

Registado com Aviso de Recepção ANA CRISTINA BORDALO
SUBDIRETORA - GERAL

Com conhecimento:

Chefe de Gabinete do Sr. MAOTEANA CRISTINA BORDALO

Chefe de Gabinete do Sr. SEOTCN SUBDIRETORA - GERAL

Chefe de Gabinete do Sr. SEA

Inspector-geral da IGAMAOT
ICNF

Director Geral do Território
APA

DGT

ENT/5089/2015
02-10-2015

Na sua resposta indique
sempre a nossa referência

Sua Referência

Sua comunicação de

Nossa referência
811-DSOT/2015

Processo

ASSUNTO REITERAR DA CONSULTA À APA/ARH ALENTEJO NO ÂMBITO DA ORIENTAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DESPACHO Nº18/MAOTE/2015 de 31 de Julho REFERENTE AOS PROCESSOS Nº. AOT/04/13 – AUDITORIA AO REGIME JURÍDICO DA REN NO MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL E Nº AOT/07/2013 – REN DO MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Em conformidade com o determinado na orientação ministerial relativa ao cumprimento do Despacho nº 18/MAOTE/2015 de 31 de Julho, veiculada no ofício MAOTE nº 3412, recebida do respectivo Gabinete em 23.09.2015, da qual foi dado conhecimento ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, deverá a APA, I.P. prestar à CCDR Alentejo toda a colaboração na definição dos critérios de redelimitação das dunas costeiras e fósseis a adoptar, por forma a dar cumprimento ao prazo de 60 dias identificado no nº 2 do referido despacho, a contar da data da notificação do mesmo.

Ora na delimitação das REN propostas pelas respectivas Câmaras Municipais, aprovadas pela CCDR Alentejo e por essa APA/ARH Alentejo, com a convergência de posições prevista no nº5 do Artigo 11º do RJREN e subsequentemente publicadas, a categoria de "dunas costeiras e dunas fósseis" foi identificada conforme os termos estabelecidos na lei, incluindo a avaliação da continuidade espacial e funcional efectuada a nível regional, atentas as especificidades destes sistemas, (prevista no ponto 1.7 da Secção III do Anexo à RCM nº81/2012 de 3 de Outubro), tal como consta no esclarecimento prestado pela APA, I.P., ao Gabinete do Sr. MAOTE, através do ofício SO26187-201505-ARHALT sobre a

Sede:

Av. Eng. Arantes e Oliveira, 193
7004-514 ÉVORA
Telef: +351 268 740 300
Fax: +351 268 706 582
E-mail: expediente@ccdr-a.gov.pt
www.ccdr-a.gov.pt

Serviço Sub-Regional de Beja:
Avenida Miguel Fernandes, nº 37
7800-396 BEJA
Telef: +351 284 313 610
Fax: +351 284 313 619

Serviço Sub-Regional de Portalegre:
Av. Pio XII Lote 8-3º
7300-073 PORTALEGRE
Telef: +351 245 338 740
Fax: +351 245 308 317

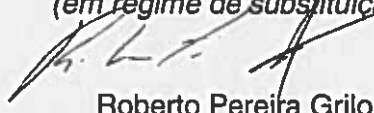
Serviço Sub-Regional do Litoral:
Bairro Azul, Praceta 1º Maio,
Colectiva A6 - 1º andar, Apartado 85
7500-999 VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ
Telef: +351 269 759 150
Fax: +351 269 759 158

matéria questionada – delimitação das REN dos concelhos de Alcácer do Sal e Grândola concretamente no que respeita à categoria “dunas costeiras e dunas fósseis”.

Presentemente, face à orientação ministerial relativa ao cumprimento do Despacho nº 18/MAOTE/2015 de 31 de Julho, veiculada no ofício MAOTE n.º 3412, atrás referida, solicita-se a Vossa pronúncia sobre a definição dos critérios em concreto a adoptar para redelimitação das dunas costeiras e fósseis, tendo em atenção o cumprimento do prazo determinado por aquele Despacho.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente
(em regime de substituição)



Roberto Pereira Grilo

Sede:

Av. Eng. Arantes e Oliveira, 193
7004-514 ÉVORA
Telef: +351 266 740 300
Fax: +351 266 706 562
E-mail: expediente@ccdr-a.gov.pt
www.ccdr-a.gov.pt

Serviço Sub-Regional de Beja:
Avenida Miguel Fernandes, n.º 37
7800-396 BEJA
Telef: +351 284 313 610
Fax: +351 284 313 619

Serviço Sub-Regional de Portalegre:
Av. Pio XII Lote 6-3º
7300-073 PORTALEGRE
Telef: +351 245 339 740
Fax: +351 245 308 317

Serviço Sub-Regional do Litoral:
Bairro Azul, Praceta 1º Maio,
Colectiva A6 – 1º andar Apartado 65
7500-999 VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ
Telef: +351 269 759 150
Fax: +351 269 759 158